



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0498/2021
DE 12 DE JULHO DE 2021**

**Concede Gratificação de Tempo
Integral a Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDE:

Art. 1º - A Gratificação de Tempo Integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, da servidora Lucivania Guilherme dos Santos, portadora do **CPF: nº 573.757.715-53**, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor correspondente a 20%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 03 de Maio de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 12 de Julho de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|----------------------|--------------------|
| 2585 | |
| GRUPO | SUB-GRUPO |
| atos institucionais | portarias |
| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 498/2021 | 15/07/2021 |
| RESUMO | |
| PORTARIA Nº 498/2021 | |

| DATA | PUBLICADO POR |
|------------|--------------------|
| 15/07/2021 | Taynah Lima Fontes |